



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FMS Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BELA VISTA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO - PERITIBA, OBJETIVANDO O ESTABELECIMENTO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO/FMS E A CONVENIENTE.

Pelo presente instrumento, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BELA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.614.374/0001-60, com sede na Prefeitura Municipal, sita à Rua do Comércio, nº 1015, Centro, nesta Cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominado apenas como MUNICÍPIO, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO – PERITIBA, entidade civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.478.559/0001-19, com sede à Rua Frei Bonifácio, 211, Centro, Peritiba/SC, CEP: 89.750-000, e-mail: diretora@hospitalperitiba.com.br, telefone: (49) 3453-1114, neste ato representada por seu Procurador, [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente termo aditivo de convênio de cooperação financeira, na forma do Plano de Trabalho e Plano de Aplicações aprovados e, no que couber pela Lei Federal nº 13.019/2014, e pela Lei Municipal nº 935 de 13 de fevereiro de 2025, regrando-se pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CONSIDERANDO a solicitação formal da CONVENIENTE, apresentada por meio do Ofício nº 89/2025, bem como a aprovação do novo Plano de Trabalho para o exercício de 2026, ratificando a intenção de ambas as partes em prorrogar o Convênio nº 001/2025.

CONSIDERANDO a necessidade premente de assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados pela Associação Beneficente Hospitalar São Camilo – Peritiba, notadamente a manutenção do plantão médico presencial 24 horas no Pronto Socorro, o suporte de equipe de enfermagem permanente, a garantia de leitos para internações e a realização de exames de imagem (Raio-X), na quantia mensal pactuada de 40 exames, essenciais ao atendimento da população.

CONSIDERANDO que a prorrogação encontra amparo na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação municipal aplicável, estando em consonância com o interesse público devidamente justificado.

CONSIDERANDO o término da vigência atual previsto para 31 de dezembro de 2025, conforme disposto na Cláusula Terceira do Convênio original, o que impõe a necessidade de formalização deste termo aditivo para a continuidade da execução do objeto.

CONSIDERANDO a atualização do valor do repasse, calculado com base na variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do mês de novembro de 2024 à outubro de 2025, no percentual de 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento), conforme memória de cálculo apresentada no Ofício nº 89/2025 e refletida no Cronograma de Desembolso do novo Plano de Trabalho.

RESOLVEM:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. Em conformidade com a manifestação de interesse de ambas as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio FMS nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO NOVO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do repasse com base na variação acumulada do INPC, no percentual de 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento), conforme solicitação constante no Ofício nº 89/2025.

2.2. Em decorrência do reajuste aplicado, o valor mensal passa de R\$ 44.433,21 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), para R\$ 46.428,26 (quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), devendo as parcelas ser pagas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

2.3. O valor global estimado para o exercício de 2026 perfaz o montante de R\$ 557.139,12 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e trinta e nove reais e doze centavos).

Este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e indissociável do Convênio FMS nº 001/2025, sendo regido pelas mesmas disposições legais e contratuais. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do instrumento original não expressamente alteradas por este Termo

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Alto Bela Vista/SC, 23 de dezembro de 2025.

Representante Legal
CONVENIENTE

Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

Testemunhas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F2E-6FBA-1A50-C434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 30/12/2025 08:13:12 GMT-03:00

Emitido por: DigiCert Trusted G4 AATL RSA4096 SHA384 2022 CA1 << DigiCert Trusted Root G4 (Assinatura ICP-Brasil)



[Redacted] em 30/12/2025 15:36:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



[Redacted] em 30/12/2025 15:38:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/0F2E-6FBA-1A50-C434>